



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

[www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XVI - Edição nº 4542

Página 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo Eletrônico nº 6.043/2025 sob o Protocolo Eletrônico nº 29.120/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, com sede à Praça Domingos José Martins, nº 110, Centro, Itapemirim/ES, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 27.174.168/0001-70, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.491.556/0001-81, com sede na Av. Odilon Alves, nº 299, Centro, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. GENESIS ALVES BECHARA, brasileiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob o nº 128.882.037-23, e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FELIPE AYUB FERNANDES, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, representada por seu Titular, Sr. RENAN CARNEIRO DA SILVA, e de outro lado a empresa HIMALÁIA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.471.823/0001-03, estabelecida a Avenida José Maria Vivácqua Santos, nº 280, Sala 1.604, Edifício Lorence Unique, Jardim Camburi, Vitória, ES, CEP nº 29.092-105, inscrita no CNPJ sob nº 00.471.823/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo -JUCEES, sob o NIRE nº 32.2.0296438-4, neste ato representada por seu sócio administrador MARCOS ANTUNES, brasileiro, casado sob regime comunal de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Franklin c. Lima, 242, Ilha do Frade, Vitória, ES, CEP: 29.057-130, natural de Vitória, ES, portador da Cédula de Identidade RG nº 903.455-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 970.166.167-20, nascido em 20/05/1969, filho de Vargas Antunes e Nadir Lopes Antunes, simplesmente denominada CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato em epígrafe, com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a indicação da fonte de recurso para cobertura das despesas referente à execução da Reforma da Unidade Mãe Bilu, os quais serão originários de Recursos consignados na dotação orçamentária: FICHA: 0000007 / ATIVIDADE/PROJETO 2.082 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO AS URG. E EMERG. E MATERNO INFANTIL / ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DE RECURSO: 170400000000 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, NO VALOR DE R\$ 464.689,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2026.

**GENESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Agente de Contratação, torna público que realizará CREDENCIAMENTO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:  
CREDENCIAMENTO  
Nº. 001/2026 REEDITADO

PROCESSO Nº: 007074/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL SUBSIDIADO EM 30% PARA EMBARCAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

INICIO DE CREDENCIAMENTO: a partir de 25/06/2026 às 00:00h.

ENCERRAMENTO: 31/12/2026

LOCA: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br) e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itapemirim-ES, 23/06/2026

ID 2026.035E0700001.17.0001

**Lidiane r dos Santos Marafoni**

Agente de Contratação/Presidente

### RETIFICAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2026 REEDITADO

PROCESSO Nº: 002642/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL, ESTADUAL E SUPERIOR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 10/07/2026

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br) e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itapemirim-ES, 23/06/2026

ID 2026.035E0700001.01.0010

**GEREMIAS SILVA DE GÓES**

Agente de Contratação PMI

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1.821/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 6.863/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGROPULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA

Considerando o equívoco quando da elaboração do Resumo do contrato em epígrafe, tão somente no tocante ao valor, publicado no Informativo Oficial do Município em 24 de julho de 2025, Ano XV - Edição nº 4.323 (página 1).

Onde se lê no resumo:

VALOR: R\$ 352.465,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se:

VALOR: R\$352.197,00(Trezentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais).

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2026.

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-PMI.**